

CIDADE SANEADA: LUGAR PARA SE VIVER









Na crise, o acesso à água potável e a convivência em uma cidade saneada é fundamental



Marcos Helano Fernandes Montenegro
Engenheiro, Mestre em Engenharia Urbana
Regulador de serviços públicos da ADASA (DF)
Diretor da ABES DF



População de Natal e região



A população de Natal é estimada em 885 mil habitantes. A cidade tem a sexta maior densidade populacional dentre as capitais brasileiras.

A região metropolitana tem população de pouco mais de 1,5 milhão de habitantes.

Natal hoje está conurbada com os municípios vizinhos: Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Extremoz e Macaíba.





Em 2010, o índice de Gini de Natal era de 0,622, valor apenas ligeiramente inferior ao índice da região Nordeste de 0,628. O índice do Brasil era de 0,601.

(Fonte: IBGE / DATASUS)





Emprego e renda em Natal

Em 2015, o salário médio mensal era de 3,1 salários mínimos.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 39%.

36 % da população de Natal integravam domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa (posição 3.418 dentre as 5.570 cidades do Brasil).

Fonte: IBGE

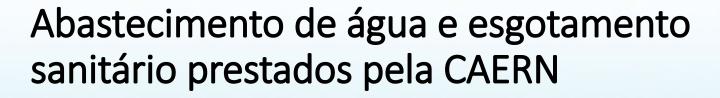


Quem mora em condições precárias

Cerca de 10% da população viviam em 2010 em loteamentos irregulares, favelas, mocambos, palafitas ou assemelhados.

Os cerca de 70 aglomerados subnormais estão principalmente na Zona Oeste da cidade, nos conjuntos habitacionais da zona Norte, nos loteamentos clandestinos e ainda às margens da entrada da cidade.

Fonte: Prefeitura Municipal, citada pela Wikipedia.





Em 2015 o índice de atendimento de água era de 95% e o de coleta de esgoto de 37%.

73 % do esgoto coletado era tratado (correspondendo a apenas 27% da água consumida).

As perdas de água, expressa pelos seguintes índices, impressionam:

- Índice de perdas faturamento 49,7 %
- Índice de perdas na distribuição 54,9 %
- Índice bruto de perdas lineares 79,8 m³/dia/Km
- Índice de perdas por ligação 626 l/dia/lig.

Fonte: Diagnóstico do SNIS.



Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

Os serviços são prestados pela URBANA, empresa de economia mista municipal.

Em 2015, a cobertura da coleta de resíduos sólidos domiciliares foi de 99 %, a geração per capita de 0,83 kg/hab.dia

Os resíduos coletados foram destinados ao aterro sanitário metropolitano localizado em Ceará Mirim.



Manejo das águas pluviais

A SEMOV é a responsável pela drenagem e o manejo das águas pluviais.

Natal apresenta características peculiares na implantação e operação desses sistemas, em função das características do solo e relevo da cidade, com importante contribuição do sistema de drenagem na recarga do aquífero.

Verifica-se a ocorrência de bacias sem saída e pontos de acumulação de água, chamadas bacias fechadas, que são áreas de risco de inundação.





O acesso à água potável e ao esgotamento sanitário são direitos humanos declarados pela Assembleia Geral da ONU e pelo Conselho de Direitos Humanos em 2010 e reafirmados em 2013.





A desigualdade e a pobreza de parte significativa da população natalense, coloca em risco não só o direito de acesso à agua e ao esgotamento sanitário.

Coloca também em risco o direito à moradia adequada, o direito ao mais elevado nível possível de saúde e o próprio direito à vida.



Sendo o Brasil membro da ONU, a política pública de saneamento básico deve respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário e garantir a aplicação do máximo de recursos disponíveis para avançar progressivamente rumo a universalização.



O Poder Público deve assegurar:

- não discriminação e igualdade;
- Sustentabilidade
- acesso à informação e transparência;
- Participação e controle social;



Garantir a consecução desses direitos humanos implica assegurar materialmente a disponibilidade de água e esgotamento para todos, especialmente para os segmentos mais vulneráveis da população.

Natal pode ajudar a mudar a iníqua realidade brasileira, marcada pela concentração desses serviços nas regiões onde residem as pessoas de maior renda.





Em muitos casos a garantia dos direitos à agua e ao esgotamento sanitário exige soluções integradas que contemplem a melhoria das moradias, da infraestrutura urbana e o reforço da renda das famílias mais pobres, complementadas pelo atendimento com serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos domiciliares e de drenagem urbana.





Uso racional da água e poluição

É essencial proteger os recursos hídricos contra o uso excessivo e a poluição de modo a viabilizar a água necessária para a realização do direito humano.

Natal é um exemplo dessa problemática, quer pela intensa exploração de excelente manancial subterrâneo para o abastecimento de água, quer pela vulnerabilidade de contaminação através da infiltração de esgotos sanitários no solo.

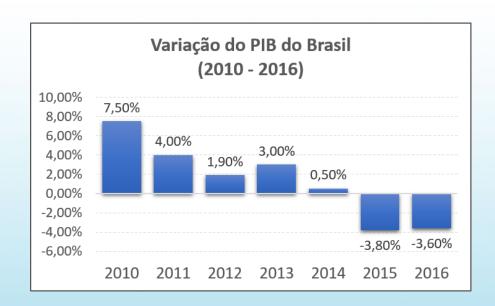


Saneamento e meio ambiente

Nas cidades litorâneas com o perfil de Natal, o comprometimento da balneabilidade das praias por carências de saneamento tem impacto negativo nas atividades relacionadas ao turismo.

Mas o turismo não é a única atividade econômica prejudicada pela carência de saneamento.

Territórios com adequada infraestrutura de saneamento básico apresentam vantagens locacionais que atraem investimentos geradores de emprego e renda.





Recessão e aumento da vulnerabilidade

A recessão econômica que marca a atual conjuntura rebaixa as condições de vida de muitos brasileiros, golpeando a renda e o emprego dos trabalhadores e piorando a já inacreditável concentração de renda.

Consequentemente, aumenta a vulnerabilidade da parcela mais pobre da população.

Nesse contexto, garantir o acesso à água potável e ao ambiente saneado é ainda mais importante.

Recapitulando os princípios fundamentais da saneamento básico prestação dos serviços de saneamento básico

A lei 11.445 consagra, entre outros:

- a universalização do acesso;
- a integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico;
- a articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja determinante;
- a transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados, e
- o controle social.



As interrelações do saneamento básico com a saúde

As principais doenças relacionadas com as deficiências no abastecimento de água, no esgotamento sanitário e na drenagem das águas pluviais e com a precariedade da higiene são:

Amebíase, cólera, dengue; doenças diarreicas agudas; esquistossomose; filariose; febre tifoide; giardíase; hepatite A e leptospirose.

Além destas são também associadas à gestão inadequada dos resíduos sólidos domiciliares a leishmaniose, a febre amarela, a malária e a peste bubônica.

Fonte: https://www.aguabrasil.icict.fiocruz.br/index.php?pag=doe

Funasa. Lixo e saúde. Brasília, 2013.



Prevenir é o melhor remédio

- No abastecimento de água, é fundamental o uso racional da água para prevenir e mitigar os efeitos da escassez.
- A adequada coleta e o tratamento dos esgotos é indispensável para a prevenção da poluição.
- Reduzir a impermeabilização do solo urbano, infiltrar e reter água de chuva são as alternativas mais sustentáveis para prevenir e manejar alagamentos e inundações.
- Na limpeza urbana o óbvio é absolutamente verdadeiro: se não sujar, não é preciso limpar e se não gerar resíduo não é necessário tratar ou dispor.

O que vem depois da conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico ?





Esta é a primeira conferência após a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Cabe aproveitar a oportunidade para reforçar o processo de acompanhamento e cobrança da implementação do plano



No rumo certo

O Programa da CAERN, objetivando a universalização do esgotamento sanitário de Natal, tendo o Município como parceiro, sob a regulação da ARSBAN, assegurada a participação social por meio do COMSAB é um exemplo de que é possível a prestação do serviço de forma decente e com resultados concretos.





Os esforços para privatizar, rumo ao retrocesso

As propostas de privatização das companhias públicas de saneamento patrocinadas pelo ilegítimo governo Temer representam retrocessos no processo de garantir os direitos humanos à água e ao saneamento básico.

Felizmente, a privatização da CAERN saiu da pauta do governo estadual, mas agora, governo federal ameaça com alteração da lei de saneamento por meio de medida provisória.





O FAMA 2018

A convocatória do Fórum Alternativo Mundial da ÁGUA (FAMA) que se realizará em março de 2018 em Brasília, afirma:

"a água privatizada não alcançará os que dela necessitam e priorizará apenas aqueles que podem por ela pagar"

O"FAMA tem como lema:

"Água é direito e não mercadoria".

Vejam mais em www.fama2018.org/





Medida provisória:
Mais uma vez os
serviços públicos
de saneamento
básico na mira

Em página inteira no Financial Times" de terça, "De repente está tudo à venda" no Brasil, em "grande oportunidade para os investidores chineses".









Serviço público essencial X
Negócio

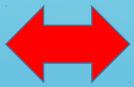








O Índice de Gini, que mede a concentração de renda, aponta o país como o 10º mais desigual do mundo e o 4º da América Latina, só à frente de Haiti, Colômbia e Paraguai.



Participação democrática

Universalização





A quem favorece a anunciada Medida Provisória?



Natal de parabéns pela VIII Conferência Municipal de Saneamento Básico.

A realização periódica e continuada dessa Conferência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB, são espaços da luta para que a capital dos potiguares seja uma cidade mais justa e mais equânime, uma cidade cada vez melhor para se viver.







Obrigado!

Eng. Marcos Helano Montenegro Diretor Secretário da ABES - DF

mhfmontenegro@gmail.com